



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.825 /

**"RETIFICA PERÍODOS DE GOZO DE FÉRIAS DE
CONSELHEIRAS TUTELARES DO CONSELHO
CENTRO/LESTE".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificados os seguintes períodos de gozo de férias de Conselheiras Tutelares do Conselho Centro/Leste, constantes no Decreto nº. 12.664, de 28 de junho de 2018:

"(...)

IV. *Andréia Meletti da Silveira, no período de 19/12/2018 à 17/01/2019;*

V. *Lúcia Helena de Lima Ribeiro, no período de 19/11/2018 à 18/12/2018."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LÚZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 72, de 14 / 12 /2018.